LEI Nº. 1943 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
" OLÍVIA MAZZUTTI BUSATTA"

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de OLÍVIA MAZZUTTI BUSATTA, à uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior situa-se no Polígono Três Vendas, na chácara nº. 51, iniciando no limite Leste dos lotes nºs.08 e 14 até o entroncamento com a atual rua João Batiston, em direção leste-oeste.

Art. 3º.- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " RUA OLÍVIA MAZZUTTI BUSATTA- PIONEIRA. "

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE NOVEMBRO DE 1984.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração

CÂMARA DE VEREADORES
03 / 12 / 1984
VISTO
PRESIDENTE

LUIZ FRIZZO